

RELATÓRIO DE ANÁLISE DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 10.06.2022.01-TP

Processo administrativo Nº 202205310003
Tomada de preços Nº 10.06.2022.01-TP
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO DISTRITO DE ANJINHOS, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 108/2022, REFERENTE AO MAPP 1628 NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI-CE.

Ao 31 (trinta e um) dias do mês de agosto de 2022, às 09:00 horas, na sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação, estando presente a Comissão de Licitação, composta pelos membros Michele Ferreira Gonçalves – Presidente, e, Alessandra de Alencar Lima, Lucas Justino Caetano - membros, nomeados através da Portaria nº 1001001/2022, de 04 de março de 2022, com a finalidade de analisar os documentos de habilitação do Edital de licitação Tomada de Preços nº 10.06.2022.01-TP. Inicialmente, cumpre registrar nos termos do Item 4.1 e Subitens respectivos a consulta realizada pela Comissão quanto aos descumprimentos das condições de participação, bem como à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação. Todavia, anexada nos autos as consultas ora realizadas pela Comissão, não havendo nenhum impedimento a participação na presente licitação. Realizadas as considerações chegou-se ao seguinte resultado:

LICITANTES HABILITADOS:

A.I.L CONSTRUTORA LTDA; CNPJ Nº: 15.621.138/0001-85; I P N CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ Nº 17.895.167/0001-60; ÁGAPE ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI; CNPJ Nº: 25.372.042/00001-84; S & T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA EIRELI, CNPJ Nº 18.413.043/0001-64; CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA; CNPJ Nº: 07.501.407/0001-41.

LICITANTES INABILITADOS:

BARBOSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 41.332.445/0001-56 por descumprimento dos seguintes itens do edital: 4.3.5. Prova de Regularidade Fiscal, para com a Fazenda municipal; (vencida); 4.4.1. Atestado apresentados não atendem as relevâncias técnicas exigidas em edital (Atestado fornecidos por pessoa física); 4.4.5. Ausência de declaração expressa assinada pelo(s) Responsável(eis) Técnico(s) detentor(es) do(s) atestado(s) apresentados para fins desta licitação, que o(s) mesmo(s) concorda(m) com a inclusão de seu(s) nome(s) na participação permanente dos serviços na condição de profissional responsável técnico; **FF EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA; CNPJ Nº 23.103.016/0001-25** por descumprimento dos seguintes itens do edital: item 4.3.6 Prova de Regularidade Fiscal, quanto à situação junto ao FGTS; (Vencida); item 4.6.2 Ausência dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG); **NORDESTE CONSTRUÇÕES E**





PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA DO CARIRI
Orgulho de ser Santareense



INFRAESTRUTURA; CNPJ Nº: 22.975.820/0001-31 por descumprimento dos seguintes itens do edital: 4.4.1 Atestados apresentados não atendem as relevâncias técnicas exigidas em edital; 4.4.5 Ausência de declaração expressa assinada pelo(s) Responsável(eis) Técnico(s) detentor(es) do(s) atestado(s) apresentados para fins desta licitação, que o(s) mesmo(s) concorda(m) com a inclusão de seu(s) nome(s) na participação permanente dos serviços na condição de profissional responsável técnico, 4.5.2 Atestados apresentados não atendem as relevâncias técnicas exigidas em edital; **ROMA CONSULTORIA EIRELI; CNPJ Nº 21.725.552/0001-37** por descumprimento dos seguintes itens do edital: 4.6.2 Ausência do índice de Solvência geral; **H B SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI; CNPJ Nº: 21.106.758/0001-51** por descumprimento dos seguintes itens do edital: 4.5.2 Atestados apresentados não atendem as relevâncias técnicas exigidas em edital; **DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; CNPJ Nº 10.477.919/0001-24** por descumprimento dos seguintes itens do edital: 4.4.1 Atestados apresentados não atendem as relevâncias técnicas exigidas em edital; 4.5.2 Atestados apresentados não atendem as relevâncias técnicas exigidas em edital; **PABLO E GONÇALVES PINHEIRO EIRELI; CNPJ Nº 40.993.942/0001-20** por descumprimento dos seguintes itens do edital: 4.4.1 Atestados apresentados não atendem as relevâncias técnicas exigidas em edital; 4.5.2 Atestados apresentados não atendem as relevâncias técnicas exigidas em edital; **EXATA SERVIÇOS CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI** por descumprimento dos seguintes itens do edital: 4.4.1 Atestados apresentados não atendem as relevâncias técnicas exigidas em edital; 4.4.4 Ausência de documentação que comprove o profissional pertencente ao quadro da empresa; 4.5.2 Atestados apresentados não atendem as relevâncias técnicas exigidas em edital; **V. F DA SILVA CONSTRUÇÕES; CNPJ Nº 42.260.702/0001-54** por descumprimento dos seguintes itens do edital: 4.4.1 Atestados apresentados não atendem as relevâncias técnicas exigidas em edital; 4.4.5 Ausência de declaração expressa assinada pelo(s) Responsável(eis) Técnico(s) detentor(es) do(s) atestado(s) apresentados para fins desta licitação, que o(s) mesmo(s) concorda(m) com a inclusão de seu(s) nome(s) na participação permanente dos serviços na condição de profissional responsável técnico; 4.5.2 Atestados apresentados não atendem as relevâncias técnicas exigidas em edital; 4.6.4 apresentação de prova de garantia de sua respectiva proposta, no percentual de 1% (um) por cento, do valor global estimado da contratação fora apresentado em nome da Câmara Municipal de Santana do Cariri-Ce; **LIMA & PEREIRA CONSTRUÇÕES EIRELI; CNPJ: 15.472.710/0001-91** por descumprimento dos seguintes itens do edital: 4.5.3 Ausência de declaração de que tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações do objeto da licitação; **CONSTRUTORA EXITO EIRELI; CNPJ Nº: 03.147.269/0001-93** por descumprimento dos seguintes itens do edital: 4.4.1 Atestados apresentados não atendem as relevâncias técnicas exigidas em edital; 4.5.2 Atestados apresentados não atendem as relevâncias técnicas exigidas em edital; **G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; CNPJ Nº: 10.572.609/0001-99** por descumprimento dos seguintes itens do edital: 4.4.1 Atestados apresentados não atendem as relevâncias técnicas exigidas em edital para o item (b); 4.5.2 Atestados apresentados não atendem as relevâncias técnicas exigidas em edital.

Outrossim, informamos ainda que as empresas: NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA, DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; EXATA SERVIÇOS CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI, V. F DA SILVA CONSTRUÇÕES, S & T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA EIRELI, CONFAHT CONTRUTORA HOLANDA LTDA; não apresentaram a carteira de identidade profissional do “Engenheiro Civil”, contudo apresentaram a certidão de regularidade. Além disso, em uma breve consulta junto ao site do CREA-CE <https://www.creace.org.br/>, fora verificado que os profissionais fazem parte do mencionado conselho. Ressalta-se ainda que no que concerne aos itens: 4.4. Relativa à Qualificação Técnica e Capacitação Profissional, 4.5. Relativa à Qualificação Técnica e Operacional, foram analisadas conforme parecer técnico do Sr. João Lucas Barros Timóteo, engenheiro do município de Santana do Cariri-Ce, CREA/CE 51798, o julgamento completo dos referidos itens será parte integrante desse relatório. É a decisão!

Fica aberto o prazo recursal conforme estabelecido no art. 109, I, “a” da lei nº 8.666/93.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO		
Função	Nome	Assinatura
Presidente	Michele Ferreira Gonçalves	
Membro	Lucas Justino Caetano	
Membro	Alexsandra de Alencar Lima	